



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 68/2025, QUE ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.544, DE 19.12.2012, QUE TRATA DO REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.**

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

**RELATOR:** Milton Soares

### I – RELATÓRIO

O projeto não cria despesa nova permanente nem cargos efetivos. Trata-se de adequação técnica do quadro de contratações temporárias, já previstas no orçamento municipal.

As cargas horárias ajustadas às legislações federais não geram impacto financeiro negativo significativo e atendem à legalidade.

A recomposição do quantitativo de vagas restabelece situação anterior às alterações promovidas pela Lei nº 2.644/2025, mantendo equilíbrio orçamentário.

### II – VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para tramitação deste Projeto, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica.

Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concorrentes assinaturas.

Relator: Milton Soares



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

### III – VOTO DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento acompanham o voto do relator, considerando que a proposição está devidamente fundamentada do ponto de vista fiscal e orçamentário, e que seus benefícios superam eventuais custos iniciais. Pelo exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 68/2025.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



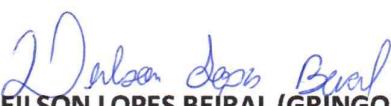
MILTON SOARES

Presidente



JOAQUIM EQUIP

Vice-Presidente



DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)

Membro